



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro para os fins legais, especialmente no quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$: 11.697,00 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais) para aquisição de material de consumo, visando atender as demandas do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia-PCBA

Unidade Gestora: 0008 - Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional

Ação: 06.181.437.4032 - Funcionamento do Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Fonte de Recurso Bahia (FTBA)

O saldo da dotação é de R\$: 67.784,80 (sessenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) e o impacto estimado para 2025 é de R\$: 11.697,00 (onze mil seiscentos e noventa e sete reais), representando 17,26% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2026.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00107940747, 00107940877, 00107942897 e 00107945662 deste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Gessé De Souza Silva, Diretor**, em 14/02/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00108137281** e o código CRC **B8F40F0A**.

Referência: Processo nº 012.11295.2025.0011263-01

SEI nº 00108137281